



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Prezadas equipes das SREs,

Hoje chegamos juntos a mais um marco do processo de construção dos PPPs das escolas estaduais: a conclusão da revisão da minuta do PPP, pelas escolas, e da análise técnica e pedagógica, pelas SREs.

Sabemos que essas ações são demandantes e fizeram-se ainda mais diante do contexto da suspensão das aulas presenciais e da pandemia de Covid-19. Por isso, queremos agradecer o **empenho** e o **esforço** dedicados por cada pessoa e cada equipe na construção deste documento tão importante para todas as ações executadas no contexto escolar.

Até aqui, instruímos as escolas a **revisar a Minuta de PPP enviada**, corrigindo, modificando e complementando seu conteúdo para que esteja de acordo com sua própria realidade. Em paralelo a este trabalho, também orientamos as SREs a realizarem a **análise técnica e pedagógica** do documento, que apoiaram as escolas na construção de seu PPP.

A seguir apresentamos as orientações para a continuidade das ações que envolvem os PPPs:

1- PPPs da rede estadual

Neste contexto, **os próximos passos previstos em diretrizes anteriores são:** apresentação para a comunidade escolar e aprovação em Assembleia Escolar, pelo Colegiado e comunidade (1) e Homologação - SRE (2).

1.1- Aprovação do PPP pelo Colegiado

Considerando a situação de calamidade pública e o contexto do distanciamento social, a Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica autoriza, neste ano, aos Colegiados Escolares aprovarem o Projeto Político Pedagógico da Escola, sem a realização da Assembleia Escolar. Isso, entendendo-se que é necessária a continuação das atividades em relação ao PPP e que este não será comprometido pela não realização da Assembleia Escolar, diante da intensa participação da comunidade e de todos os atores escolares no processo de construção do documento ao longo de 2019 e 2020.

A reunião do Colegiado para aprovação do PPP está regulamentada pelo [Memorando-Circular nº 39/2020/SEE/SG](#) que, sobre isso, dispõe no tópico 1.2, alínea “c”:

“(...) as deliberações do Colegiado Escolar devem ocorrer, preferencialmente, por meio de videoconferência ou por consulta via e-mail, ou ainda por aplicativos de mensagens (Exemplo: WhatsApp), observando a ordem de prioridades mencionada. Esclarecemos que essa forma de deliberação do Colegiado Escolar trata-se de excepcionalidade, devendo ser adotada somente enquanto persistir o Regime Especial de Teletrabalho.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Desta maneira, levando em consideração esta normativa, orienta-se quanto à aprovação do PPP da escola:

- O Colegiado Escolar deve se reunir de maneira virtual, utilizando ferramentas de comunicação digital como videoconferências, e-mail, whatsapp, dentre outros;
- Deverá haver convocação formal dos membros do Colegiado para deliberação remota;
- É necessária a participação de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares para deliberação remota, respeitado o direito de voz e voto, nos termos da legislação pertinente;
- Deve ser feito o registro da deliberação do Colegiado em ata, a qual deverá ser assinada somente quando do término das medidas de isolamento social e retomada das atividades presenciais das escolas.

Demais orientações sobre a realização do Colegiado para aprovação dos PPPs podem ser encontradas no [memorando enviado às SREs, via SEI!](#)

1.2- Homologação do PPP pela SRE:

A homologação é o registro de que o documento foi entregue a contento à SRE, para fins de formalização e arquivo pela equipe responsável da DIRE, conforme procedimento habitual da SRE.

Após a aprovação do PPP pelo Colegiado Escolar, o documento deve ser enviado à SRE para o e-mail institucional informado pela própria Regional.

Tendo recebido o PPP das escolas em meio virtual, finalizado e aprovado (em formato .PDF), a SRE deve inserí-lo na pasta do Google Drive que foi compartilhada com ela pelo endereço daap.simave@educacao.mg.gov.br, via e-mail, no dia 23/12/2020 (entrar em contato com a equipe no caso de algum problema).

A partir do momento em que o PPP da escola estiver inserido na pasta compartilhada, considera-se que o mesmo está homologado.

Atenção: a versão final do PPP da escola deve estar em formato .PDF, de forma que o nome do arquivo seja apenas o **código da escola com início 31, contendo 8 dígitos**, conforme foi enviada a minuta. Isso é importante para que, mais tarde, consigamos identificar facilmente à qual escola pertence cada arquivo de PPP. Todos os PPPs devem ser inseridos na pasta que foi compartilhada, sem que se crie novas subpastas.



Exemplo:

| Nome ↑ | Proprietário |
|--|--------------|
|  31184381.pdf  | eu |

Acesse [aqui o passo-a-passo](#) de como converter um documento de formato .Word para o formato .PDF.

1.3- Monitoramento

Conforme apresentado em videoconferência, estamos disponibilizando neste momento os instrumentos para o monitoramento do processo de revisão dos PPPs. Na oportunidade, agradecemos a todas as SREs que nos enviaram suas sugestões!

O monitoramento será composto por 3 etapas, a saber:

| 1ª etapa: Planilha Monitoramento-SRE | |
|---|--|
| O que fazer | Até quando |
| <p>Esta planilha será preenchida pela SRE, conforme informações contidas no próprio documento (aba “Instruções”).</p> <p>Cada SRE receberá a sua pasta com o respectivo arquivo no e-mail da DIRE, DIVEP e Gabinete.</p> | <p>Preencher até dia 28/10</p> <p>Recomendamos que as SREs comecem a preencher a planilha desde o momento do recebimento.</p> |



| 2ª etapa: Formulário Monitoramento-Escola | |
|---|---|
| O que fazer | Até quando |
| <p>Este formulário deve ser compartilhado pela SRE com as escolas estaduais da sua jurisdição.</p> <p>O link para compartilhamento do formulário está na aba “Instruções”.</p> <p>A resposta deve ser feita, preferencialmente, pelo Diretor Escolar ou Especialista em Educação Básica.</p> <p>As respostas serão disponibilizadas para a SRE de forma automática também na sua Planilha de Monitoramento, na aba "Monitoramento-Escola".</p> | <p>SREs: compartilhar com as escolas até o dia 05/10.</p> <p>Escolas: preencher até dia 30/10</p> <p>Recomendamos que as escolas já comecem a preencher a planilha desde o momento do recebimento.</p> |

| 3ª etapa: Formulário Monitoramento-SRE | |
|---|--|
| O que fazer | Até quando |
| <p>Será enviado às SREs, ao fim do processo de monitoramento da revisão do PPP das escolas, um formulário. Este formulário será enviado após a conclusão das duas primeiras etapas e seu objetivo é ter um retorno das SREs quanto ao processo de revisão do PPP.</p> | <p>O formulário será enviado após o dia 23/12/2020.</p> |

Ressaltamos que todos os documentos devem ser acessados através de e-mails institucionais, com o domínio @educacao.mg.gov.br.

Qual a importância dessas etapas de monitoramento?

É necessário que a Secretaria acompanhe e registre a participação das escolas na revisão de seu PPP. Essa é uma informação valiosa para que, ao fim do processo, tenhamos



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

dados que reflitam a importância desse processo na rede estadual de ensino de Minas Gerais.

2- Datas

| O quê | Quem | Quando |
|---|--------------|-----------------|
| Compartilhar com as escolas o link do Formulário de Monitoramento dos PPPs - Escolas | SREs | Até 05/10/2020 |
| Preenchimento da Planilha de Monitoramento dos PPPs - SREs | SREs | Até 28/10/2020 |
| Preencher o Formulário de Monitoramento dos PPPs - Escolas | Escolas | Até 30/10/2020 |
| Aprovação do PPP em Colegiado | Escolas | Até 30/11/2020 |
| Envio dos PPPs em formato .PDF às SREs | Escolas | Até 04/12/2020 |
| Homologação dos PPPs das escolas e arquivamento dos documentos na pasta compartilhada | SREs | Até 23/12/2020 |
| Envio do formulário de Feedback sobre o processo de revisão dos PPPs | DAAP/SAE/SEE | Após 23/12/2020 |

Sugerimos que as escolas e regionais possam aproveitar o prazo extenso para a aprovação dos PPPs em Colegiado para resolver pendências que possam ter ficado durante o processo de revisão das Minutas dos PPPs.

3- PPPs da rede municipal

Foram construídas orientações específicas para o papel das SREs no processo de revisão dos PPPs da rede municipal. Estas foram enviadas às SREs, via SEI!.

Acesse também [por aqui](#).



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4- PPPs das escolas prisionais

Para auxiliar a revisão dos PPPs das escolas que ofertam ensino em Unidade Prisional, elaboramos em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) orientações sobre os Projetos Políticos Pedagógicos dessas instituições.

[Acesse aqui.](#)

Por fim, permanecemos à disposição em caso de dúvida, e contamos com o apoio de todos nesse trabalho.

Atenciosamente,

**Diretoria de Avaliação da Aprendizagem
Superintendência de Avaliação Educacional
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica**